

RUA MARQUÊS DE ABRANTES

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 1º, Inciso XV

Decreto nº 5101 de 17-02-1977, Artigo 1º, Inciso XV

Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976

Formada pela rua 29 do Jardim Santa Genebra - la. par

te

Início na rua Marquês de Valença

Término na rua João Francisco Lisboa

Jardim Santa Genebra

Obs.: O decreto 4976/76 foi assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Lauro Péricles Gonçalves e o decreto nº 5101/77, que re-
tificou itens do decreto anterior, foi assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

MARQUÊS DE ABRANTES

Miguel Calmon du Pin^e Almeida, o Marquês de Abrantes, nasceu em Santo Amaro, Ba, a 26-10-1794 e faleceu no Rio de Janeiro, a 05-10-1865. Era filho de José Gabriel du Pin e Almeida e Maria Germana de Souza Magalhães. Iniciados seus estudos em Salvador, Ba, terminou-os em Portugal, obtendo o grau de doutor em leis, em 1821, pela Universidade de Coimbra. Regressando à sua terra natal, entrou para a Constituinte, sendo seu primeiro secretário. Foi deputado, ministro plenipotenciário, conselheiro do Império, senador pelo Ceará, e ministro de Estado, por seis vezes, sendo que em 1862, ocupando a Pasta dos Estrangeiros, e interinamente, a da Fazenda, enfrentou a "Questão Christie", que motivou o rompimento das relações diplomáticas do Brasil com a Inglaterra. Como Presidente da Sociedade Auxiliadora da Indústria, em 1861, promoveu a primeira Exposição Nacional, apresentando cerca de seis mil produtos brasileiros e 439 expositores. Foi agraciado com diversas condecorações, fundou a Imperial Academia de Música, sendo membro de diversas sociedades culturais e econômicas. Foi considerado um dos maiores oradores de sua época, sendo cognominado de "O Canário". Escreveu alguns ensaios sobre culturas agrícolas, "Memória Sobre a Colonização" e "Missão Especial do Visconde de Abrantes", em dois volumes.

RUA MARQUÊS DE ABRANTES

Decreto nº 4976 de 28-10-1976



- XIII — RUA MARECHAL DUTRA — Presidente da República de 1946 a 1951 — a Rua 27 que tem início à Rua 28 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.
- XIV — RUA RAMALHO ORTIGÃO (1836 — 1915) — Escritor Português — a Rua 28 que tem início à Rua 1 e término à Rua 49 do mesmo loteamento.
- XV — RUA MARQUÊS DE ABRANTES (1796 — 1865) — Ministro do Império — a Rua 29 que tem início à Rua 26 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.
- XVI — RUA AMADEU AMARAL (1875 — 1929) — Ensaista e Poeta — a Rua 30 que tem início à Rua 26 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.
- XVII — RUA FREI SÃO CARLOS — a Rua 34 que tem início à Rua 33 e término à Rua 35 do mesmo loteamento.
- XVIII — RUA MENDES DE AGUIAR — Filósofo e Magistrado — a Rua 35 que tem início à Avenida 2 e término à Rua Nelson de Souza Bárbara.
- XIX — RUA MATIAS AIRES (1705 — 1770) — Escritor e Filósofo — a Rua 42 que tem início à Rua 55 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.
- XX — RUA MANUEL BANDEIRA (1886 — 1925) — Poeta e Escritor — a Rua 43 que tem início à Rua 52 e término à Rua 51 do mesmo loteamento.
- XXI — RUA TOBIAS BARRETO (1839 — 1925) — Escritor e Poeta — a Rua 44 que tem início à Rua 52 e término à Rua 51 do mesmo loteamento.
- XXII — RUA DOMINGOS BORGES DE BARROS (1779 — 1855) — Poeta — a Rua 46 que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.
- XXIII — RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA (1812 — 1863) — Escritor — a Rua 49, que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.
- XXIV — RUA VISCONDE DE INHOMERIM — (1812 — 1876) — Jornalista e Escritor — a Rua 50 que tem início à Rua 46 e término à Rua 49 do mesmo loteamento.
- XXV — RUA MARTINS PENA (1815 — 1848) — Escritor — a Rua 51 que tem início à Rua 42 e término à Rua Alfredo Borges Teixeira.
- XXVI — RUA ADOLFO CAMINHA (1867 — 1897) — Escritor — a Rua 52 que tem início à Rua 55 e término à Rua 46 do mesmo loteamento.
- XXVII — RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO (1820 — 1882) — Romancista Popular — as Ruas 53 e 54 que têm início à Rua 49 e término à Rua 55 do mesmo loteamento.
- XXVIII — RUA MANUEL ANTONIO DE ALMEIDA (1830 — 1861) — Escritor e Historiador — a Rua 55 que tem início à Rua Afonso de Taunay e término à Rua Padre Aranha.
- XXIX — RUA MARTINS TORRES — (1865 — 1917) — Sociólogo e Político — a Rua 56 que tem início à Rua 55 e término à Rua Nicolau Cerone.
- XXX — RUA JOSÉ JOAQUIM DE FRANÇA JÚNIOR (1823 — 1860) — Jornalista e Escritor — a Rua 58 que tem início à Rua Pedro Vieira da Silva e término à Rua Nicolau Cerone.
- XXXI — RUA RAUL POMPEIA — (1863 — 1895) — Jornalista e Romancista — a Rua 61 que tem início à Rua Padre Aranha e término à Rua 67 do Jardim Santa Genebra 1.ª Parte, e Rua 28 da Vila Miguel Vicente Cury.
- XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64 que tem início à Rua 66 do mesmo loteamento e término à Rua Padre Vieira da Silva.
- XXXIII — AVENIDA SANTA GENEBRA a Av. 1 que tem início à Rua 1 da Vila Costa e Silva e término à Rua 29 do mesmo loteamento.
- XXXIV — AVENIDA PAMPLONA a Avenida 2 que tem início à Rua Domingos Cazotti e término à Avenida 1 do mesmo loteamento.



DECRETO N.º 5101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977.

Retifica itens do Decreto n.º 4.976, de 28 de Outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 1.º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1.976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

JARDIM SANTA GENEBRA — 1.ª PARTE

XV — RUA MARQUES DE ABRANTES (1796 — 1865) — Ministro do Império — a Rua 29, que tem início à Rua 26 e término à Rua 49 do mesmo loteamento;

XXVII — RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO (1820 — 1882) — Romancista popular — a Rua 53 e parte da Rua 54, com início à Rua 49 e término à Rua 55 do mesmo loteamento;

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64, que tem início à Rua 66 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva;

Artigo 2.º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 2.º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da VILA COSTA E SILVA;

XII — RUA DOS BORORÓS — a Rua 12, que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS — a Rua 24 da Vila Costa e Silva, com início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GUAINAS — a Rua 25, que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua formada pelas Ruas 22, da Vila Miguel Vicente Cury, e 36 da Vila Costa e Silva, com início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXXV — RUA DOS IBITURANAS — a Rua 35, que tem início à Rua I e término no encontro das Ruas 6 e 26 do mesmo loteamento.

XL — RUA DOS MARACATINS — a Rua formada pelas Ruas 40 e 41, que tem início à Rua 1 e término à Rua 42 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA SALDANHA DA GAMA — a Avenida formada pela Avenida 2 e Rua 65, com início à Rua 34 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER —
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado número 017052 de 1 de julho de 1976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete

DECRETO N.º 5101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977.

Retifica itens do Decreto n.º 4.976, de 23 de Outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T O :

Artigo 1.º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 1.º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1.976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

JARDIM SANTA GENEBRA — 1.ª PARTE

XV — RUA MARQUES DE ABRANTES (1796 — 1865) — Município do Império — a Rua 29, que tem início à Rua 26 e término à Rua 49 do mesmo loteamento;

XXVII — RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO (1820 — 1882) — Romancista popular — a Rua 53 e parte da Rua 54, com início à Rua 49 e término à Rua 55 do mesmo loteamento;

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64, que tem início à Rua 66 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva;

Artigo 2.º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 2.º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da VILA COSTA E SILVA;

XII — RUA DOS BORORÓS — a Rua 12, que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XXIV — RUA DOS CAIAPOS — a Rua 24 da Vila Costa e Silva

com início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GUAINAS — a Rua 25, que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua formada pelas Ruas 22, da Vila Miguel Vicente Cury, e 36 da Vila Costa e Silva, com início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXXV — RUA DOS IBITURANAS — a Rua 35, que tem início à Rua 1 e término no encontro das Ruas 6 e 26 do mesmo loteamento.

XL — RUA DOS MARACATINS — a Rua formada pelas Ruas 40 e 41, que tem início à Rua 1 e término à Rua 42 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA SALDANHA DA GAMA — a Avenida formada pela Avenida 2 e Rua 65, com início à Rua 34 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

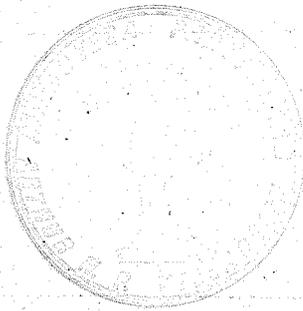
Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STEITINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado número 017054 de 1 de julho de 1976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete





(Denominação dada pelo Decreto 4976 de 28-10-1976, à Rua 29 do Jardim Santa Genebra, la. parte com início à Rua 26 e término à Rua 29 do mesmo loteamento). Na placa lê-se os seguintes dizeres: Rua Marquês de Abrantes (1796 - 1865) - Ministro do Império.

Há 100 anos morria o marquês de Abrantes

Do serviço especial

Na data de ontem, há cem anos, falecia no Rio de Janeiro o conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, marquês de Abrantes, que ocupou importantes cargos públicos e políticos no Segundo Império. Foi deputado, ministro de Estado, por seis vezes, ministro plenipotenciário e teve extraordinária atuação diplomática em importantes períodos da história do Império.

Miguel Calmon du Pin e Almeida nasceu em Santo Amaro, Bahia, a 22 de dezembro de 1794. Era filho de José Gabriel du Pin e Almeida e de Maria Germana de Souza Magalhães. Seus estudos, iniciados em Salvador, foram completados na Universidade de Coimbra, onde obteve o grau de doutor em leis. Ali, a instâncias do governo português, foi escolhido para exercer o cargo de juiz em Porto da Moz. Porém, recusou o cargo e voltou ao Brasil. Chegando à Bahia — Vila de Abrantes — foi nomeado membro interino do governo provincial que, nessa época, passava por uma série de dificuldades em consequência da pendência entre portugueses e brasileiros. Cinco anos depois, fez parte da Constituinte, da qual foi secretário. Em 1827, elegeu-se pela primeira vez deputado e desempenhava tais funções quando o imperador Pedro I o designou para a Pasta da Fazenda, nomeado, desenvolveu profícua atividade. Criou, entre outras coisas, a Caixa de Amortização da Divida Publica e propugnou pela formação de entidades de amparo à colonização e de financiamento à lavoura. Levando em conta sua probidade e eficiência, o governo imperial distinguiu-o com o cargo de presidente da província da Bahia e, posteriormente, designou-o ministro plenipotenciário na corte de Viena. Todavia, o contemplado recusou os dois postos em razão de afazeres particulares.

De senador a marquês

Em 1837, voltou a ocupar a pasta da Fazenda, ano em que se registraram três fatos históricos: revolução no Rio Grande

do Sul, revolta na Bahia, que se proclamou independente, e a Belalada, o levante no Maranhão. Embora o panorama político fôsse conturbado, em sua nova administração regulou a emissão de apolices do Tesouro e garantiu para as finanças do Império uma situação estável e tranqüila. Em 1840, elegeu-se senador pelo Ceará. Em 1841, novamente, foi chamado a ocupar o Ministério da Fazenda, na ocasião em que se agravava a Guerra dos Farrapos e movimentos armados irrompiam em São Paulo e Minas. esse ano, mercê de sua brilhante atuação administrativa, recebeu o título de Visconde de Abrantes e, em 1843, o de conselheiro de Estado. o ano seguinte, para resolver problemas açucareiros, esteve em Berlim na qualidade de ministro plenipotenciário. Ali, negociou um tratado comercial e, posteriormente, com os representantes ingleses, conseguiu a revogação de clausula que vedava o consumo de açúcar fabricado por escravos.

Voltou ao Brasil e continuou sua carreira política, no dia 2 de dezembro de 1854 recebeu o título de Marquês de Abrantes. Anos mais tarde, voltou a exercer as funções de ministro dos Negocios Estrangeiros, tendo atuação das mais importantes na Questão Christie — a prisão de oficiais da marinha inglesa — que obrigou o imperador D. Pedro II a romper relações diplomáticas com a Inglaterra. Uma nota datada de 29 de dezembro de 1862 — modelo de prudência e de argumentação — definiu claramente a posição do Brasil e a atitude desassomburada dos que o governavam.

A frente da Chancelaria, resolveu questões internacionais com os Estados Unidos, a França e outros países, além de desenvolver intensa atividade no Senado e nas demais instituições de que era membro.

Condecorações

e uma carta

O conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida foi comendador da Ordem de Cristo, grã-dignatário da Ordem da Rosa e da Ordem do Cruzeiro (Brasil) e recebeu as comendas das ordens de São Leopoldo (Belgica), das Duas Cecilias (Espanha), de São Mauricio e São Lazaro (Italia), de Carlos III

(França) e da Conceição de Vila Viçosa (Portugal), Fundou a Imperial Academia de Musica e foi membro de diversas sociedades culturais e economicas.

Sua bibliografia é extensa. Quase toda ela é composta de relatórios e pareceres apresentados à Camara e ao Senado ou que dão conta de suas atividades á frente da Pasta da Fazenda e das Relações Exteriores e no desempenho das funções de conselheiro de Estado e de ministro plenipotenciário.

De sua correspondência foi preservada uma carta enviada ao imperador Pedro I, a 26 de setembro de 1830, na qual pede demissão do cargo na pasta dos Negocios Estrangeiros. É a seguinte: "Resia-me, senhor, depois de ter cumprido as ordens de Vossa Magestade Imperial, pedir submissamente a V.M.I a minha demissão. Esse passo, que, há muito desejava dar, parecia-me até o dia 17 deste mês desairoso e indigno de mim; porque a idéia de deixar o serviço de V.M.I e do Brasil nas atuais circunstancias era repugnante ao coração de um homem leal e que ama a sua Pátria. Mas desde que V. M. I. houve por bem dar-me provas exuberantes, por escrito, de que tem retirado de mim toda a confiança; fazendo-me perder a esperança, já débil, que eu ainda tinha de poder servir a V. M. I. e ao Brasil, passaria por um desprezível ambicioso e ficaria desonrado se me conservasse por mais um dia num emprego que já não posso exercer com dignidade e com proveito á causa publica. Não dei esse passo, como tentei, logo no dia 17, porque desejava, por um lado, não parecer precipitação; e esperava, por outro, o resultado da satisfação pedida ás autoridades francesas, por causa do atentado do Cavalão (morro em Niteroi), tirando assim aos meus caluniadores o pretexto, já escoalhado há 10 ou 12 dias, de que eu me demittia para não exigir, como devia, a mesma satisfação. Rogo, portanto, humildemente, a Vossa Magestade Imperial, se digne ordenar a quem devo entregar a Pasta dos Negocios Estrangeiros, e reconhecido por essa mercê, que espero, beijo, desde já, a Augusta mão de V. M. I."